

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 09/07/24

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 033 / 2024

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DA CAIANA, DO TREVO ATÉ A CASA DE SENA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 19 de março de 2024.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquela comunidade solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.